



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 12246 , DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto n. 12039, de 22 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos constantes do Anexo Únicos deste Decreto, nomeados pelo Decreto n. 12039, de 22 de fevereiro de 2006, para ocuparem cargos efetivos de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 1ª Classe Referência A

CLASS.	Nº INSC	NOME	IDENTIDADE
154	62300051	CRISTIANE MADEIRA MATTEDI	944814-ES
185	62500286	CARLOS ROGERIO KADES DE OLIVEIRA	8014774-SP